



**PORTARIA Nº 0127/2014**

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **APARECIDA MARQUES DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSEMEIRE APARECIDA MARQUES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.063.587-2 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 811.444.159-34, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                    |
| DE                              | 031 Janeiro 120 14 |
| DE Nº                           | 9962               |
| UMUARAMA,                       | 08 1 01 120 14     |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                    |

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO